

## PROGRAMA DE MONITORIA para curso de SOCORRO DE URGÊNCIA – SALVE

### EDITAL 02/2015

A Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão dos cursos de Medicina e Enfermagem do CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS e o INSTITUTO CONHESERES, tornam pública a abertura de inscrições para o Programa de Monitoria do **CURSO DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA – SALVE**, para o ano de 2015/2016. Esse curso é fruto de um convênio entre o Centro Universitário Christus, por sua entidade mantenedora (IPADE) e o Instituto Conheseres.

### 1. OBJETIVO GERAL

Estimular a prática da iniciação à docência e o desempenho intelectual do estudante monitor através de sua maior interação com a área de suporte de vida às vítimas de urgências e emergências, levando ao corpo discente o aperfeiçoamento nessa área.

### 2. ATRIBUIÇÕES

#### 2.1. Estudantes Monitores

- Auxiliar os professores na execução de atividades didáticas e estar presente nas atividades práticas previstas no programa do curso;
- Respeitar os procedimentos operacionais traçados pela Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão do Campus Parque Ecológico;
- Entregar mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte, o formulário **M3** (Relatório Mensal) e, semestralmente, o Formulário **M4** (Relatório semestral) devidamente assinados pelo professor orientador. A entrega de tais formulários deverá ser na recepção do 11º andar do Campus Parque Ecológico;
- *A constatação da não entrega dos formulários **M3** (Relatório Mensal) por dois meses implicará notificação, por parte da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão, ao estudante (premiado e não premiado) e a seu orientador. Caso não ocorra a regularização no prazo de 10 dias a contar da data de notificação ou ocorra reincidência, o estudante (premiado e não premiado) e seu orientador poderão ser desligados do Programa de Monitoria.*
- Apresentar, após 16 meses de monitoria, relatório de avaliação do estudante (formulário modelo **M5**);
- Dedicar-se às atividades de monitoria, **cumprindo 12 horas semanais**;

- Comparecer às reuniões de acompanhamento, conforme programação da coordenação do curso;

## 2.2. Professor Orientador

- Estimular a integração entre os estudantes monitores dos cursos de medicina e enfermagem;
- Assinar o termo de compromisso como Professor Orientador do programa de monitoria;
- Acompanhar a frequência dos Estudantes Monitores, registrando-as em relatórios mensais e semestrais;
- Estimular a apresentação de trabalhos em congressos e seminários de iniciação à docência;
- Apresentar, após 16 meses de desenvolvimento do projeto, relatório de avaliação do estudante (formulário modelo **M5**). A não entrega do formulário **M5** no prazo previsto pelo Edital poderá implicar na não renovação da monitoria do curso em questão.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições estarão abertas **02 a 06 de março de 2015, das 9h às 21h no aluno online**, somente para os alunos do Curso de Medicina e Enfermagem.

**3.2.** O candidato que se inscrever para concorrer a vagas de monitoria no **CURSO DE SOCORRO DE URGÊNCIA - SALVE**, de qualquer semestre, estará automaticamente firmando compromisso de que tem disponibilidade para realizar/organizar/planejar as atividades práticas relativas ao curso.

**3.3.** A inscrição se dará da seguinte forma:

- 1º passo:

O aluno deverá acessar o aluno on-line com sua matrícula e senha para solicitar serviços (digitar quantidade no serviço desejado = 1); - clicar em atualizar, selecionar a disciplina ou tema e clicar em confirma.

- 2º passo:

O aluno, por meio do aluno on-line, deverá imprimir um formulário a ser obtido em: serviços (serviços solicitados); clicar em mais; imprimir o pop-up que irá aparecer. (Nesta tela, constam o nome do aluno, o nº de matrícula, a disciplina ou o tema selecionado e o número do pedido de solicitação).

- 3º passo:

Entregar na Secretaria de Cursos a impressão do pop-up, especificada no 2º passo, e a impressão do histórico acadêmico disponível no aluno on-line.

- 4º passo:

Na Secretaria de Cursos, o aluno, ao entregar os documentos especificados acima, deverá assinar declaração atestando sua atual disponibilidade para cumprir 12 horas referentes à disciplina ou tema em que deseja atuar como monitor.

3.4. O aluno deverá acompanhar o status de sua solicitação no aluno on-line em serviços (serviços solicitados).

3.5. Serão indeferidas as solicitações caso a documentação acima não seja entregue dentro do prazo estipulado no item 3.3

3.6. NÃO será permitido ao estudante (premiado ou não premiado) participar simultaneamente de outros programas desta IES que requeiram dedicação de carga horária o que implicará no automático desligamento do estudante dos programas (sem garantia de certificado).

#### 4. PRÊMIO DE MONITORIA

4.1. O prêmio terá vigência de 16 meses, com início em abril de 2015 a julho 2016, ou até a conclusão do curso de graduação, caso ocorra em data anterior.

4.2. Será concedido um prêmio de R\$ 150,00, em espécie, durante o período de vigência do programa de Monitoria.

4.5. Será contemplado com prêmio estudante classificado em primeiro lugar de cada curso, e deverá seguir a norma especificada no item 8.1.

#### 5. REQUISITOS DO ESTUDANTE - MONITOR

5.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina ou Enfermagem do Centro Universitário Christus.

5.2. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), do Centro Universitário Christus maior que ou igual a 6,0 (seis).

#### 6. BENEFÍCIOS PARA O ESTUDANTE-MONITOR

6.1. O **estudante premiado** receberá um certificado de iniciação à docência e prêmio de R\$ 150,00 mensais durante 16 meses (abril de 2015 à julho de 2016) emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Medicina ou Enfermagem- Unichristus.

6.2. O **estudante não premiado** receberá um certificado de iniciação à docência emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Medicina ou Enfermagem - Unichristus.

6.3. Os direitos dos estudantes monitores, premiados ou não premiados, estão condicionados ao cumprimento integral dos deveres previstos neste Edital e nos regulamentos específicos do curso de Socorro de Emergência – SALVE.

## 7. DA SELEÇÃO

### 7.1. Das Provas

- A relação dos temas a serem abordados nas provas de seleção (escrita e/ou prática) está descrita no **anexo I deste Edital**;
- A **prova escrita** será realizada no **dia 11 de março de 2015** e as **provas práticas**, entre os dias **17 e 20 de março de 2015**, de acordo com a definição estabelecida pela Coordenação do Curso;
- A **prova escrita** será realizada a partir do sorteio de 3 temas do conteúdo programático proposto previamente (ANEXO I). Essa prova será dissertativa e cada tema deverá ser discorrido em, no máximo 40 linhas, sendo atribuída a cada um a nota que deve variar de zero a 10,0 (dez). A nota da **prova escrita** será a média aritmética da nota dos 3 temas sorteados.
- As provas escritas serão avaliadas segundo os parâmetros:

1. Demonstra conhecimento				
Muito ruim	Ruim	Nem bom, nem ruim	Bom	Muito bom
0,4	0,8	1,2	1,6	2,0

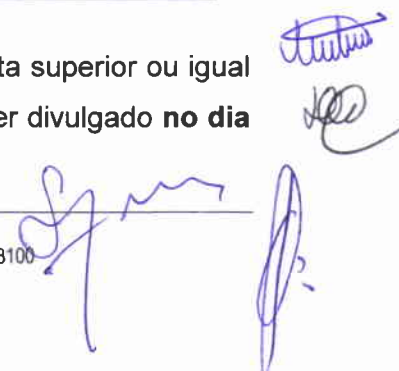
2. O assunto lhe parece atualizado				
De forma nenhuma	Não muito	Regularmente	Razoavelmente	Muito
0,4	0,8	1,2	1,6	2,0

3. O assunto é descrito de forma a entender-se uma aplicabilidade prática				
De forma nenhuma	Muito pouco	Razoavelmente	Não muito	Bastante
0,4	0,8	1,2	1,6	2,0

4. Comunica-se claramente de forma escrita				
De forma nenhuma	Na minoria do texto	Na metade do texto	Na maioria do texto	Durante todo o texto
0,4	0,8	1,2	1,6	2,0

5. Escreve e usa palavras e termos técnicos de forma correta				
De forma nenhuma	Na minoria do texto	Na metade do texto	Na maioria do texto	Durante todo o texto
0,4	0,8	1,2	1,6	2,0

- Somente poderá realizar a **prova prática** o estudante que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) na **prova escrita**, de acordo com o resultado parcial a ser divulgado **no dia 13 de março de 2015**.



- A falta ou atraso para a realização das provas enseja na eliminação do candidato, não cabendo recursos para esta situação.

## 7.2. Da Aprovação

- Será aprovado o candidato que obtiver média (teórica e prática) igual ou maior que 7,0 (sete).
- No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Maior nota na prova teórica;

Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.3. A divulgação do **resultado final** será realizada **até o dia 25 de março de 2015**.

7.4. O **Termo de Compromisso** será assinado em local e horário a serem divulgados pela Coordenação do Curso e Coordenações de Pesquisa e Monitoria dos Cursos de Medicina e Enfermagem.

7.5. Alunos que entrem em Regime Especial (RE) durante a vigência da premiação deverão ter temporariamente suspensas suas atividades e conseqüentemente o prêmio, enquanto perdurar o RE. O prazo de vigência da monitoria de 16 meses não poderá ser alterado em virtude de RE.

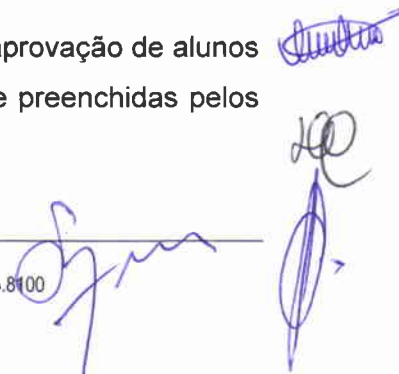
## 8. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO

Para o período de **abril de 2015 a julho de 2016**, o número de vagas para os estudantes premiado e não premiado (voluntário) está determinado no quadro 1.

**Quadro 1 - Número de vagas para os estudantes premiado/não premiado.**

<b>Cursos</b>	<b>Premiado</b>	<b>Não premiado</b>
<b>Medicina</b>	01	02
<b>Enfermagem</b>	01	02

No caso do não preenchimento das vagas por um curso, ou seja, a não aprovação de alunos do curso de medicina ou enfermagem, as vagas serão automaticamente preenchidas pelos alunos do outro curso.





## 9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 9.1. As normas e critérios de acompanhamento e avaliação do programa estão definidos e regulamentados em normas específicas do Curso de Socorro de Urgência - SALVE.
- 9.2. Em caso de descumprimento das obrigações assumidas junto ao Programa de Iniciação à Docência-Monitoria do Curso, poderá haver suspensão temporária ou o desligamento do estudante, a critério da Coordenação do Curso.

## 10. CLÁUSULA DE RESERVA

O CONSELHO SUPERIOR - (CONSU) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente edital.

## 11. DOS RECURSOS

Das decisões tomadas pelo CONSELHO SUPERIOR – (CONSU) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS não caberá qualquer recurso.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.



**Daniele Rocha Queiroz Lemos**

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Medicina  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS



**Carla Monique Lopes Mourão**

Coordenação de Pesquisa do Curso de Enfermagem  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS



**Edson Lopes da Ponte**

Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão do Campus Parque Ecológico  
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS



**Prof. Dr. Daniel Sarquis González Braga**

Diretor Geral - Instituto CONHESERES

## ANEXO I: Conteúdos para as Provas de Seleção

### 1. CURSO DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA – SALVE – Prof. Daniel Sarquis Gonzáles Braga

PRIMEIRA FASE (Prova Teórica)		SEGUNDA FASE (Prova Prática)
No dia da prova serão sorteados 3 (três) dos tópicos abaixo relacionados:		
1. Cinemática do trauma 2. Abordagem primária 3. Comunicação via rádio 4. Abordagem Secundária 5. Rolamento de 90 graus 6. Utilização de Colar Cervical 7. Manejo das Vias aéreas 8. Cargas perigosas 9. Desobstrução das Vias Aéreas 10. Manobras de Resgate 11. Rolamentos de 180 graus e a cavaleiro 12. Escala de coma 13. Combate a incêndio 14. Ressuscitação Cardiopulmonar 15. Desencarceramento 16. Hemorragias	17. Choque circulatório 18. Ferimentos 19. Queimaduras 20. Bandagens 21. Traumatismo músculo-esquelético 22. Imobilizações 23. Afogamento 24. Animais peçonhentos 25. Agravos pelo calor e frio 26. Retirada de capacete 27. Assistência ao parto e RN 28. Trauma na gestante 29. Retirada de Veículo 30. Trauma Cranioencefálico 31. Trauma Raquimedular 32. Atendimento a catástrofes	Entrevista com os candidatos

